



ESTUDO TECNICO PRELIMINAR

1.UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria de saúde – Rodrigo Rodolfo de Melo

2. Objeto:

Aquisição de veículo de passeio destinado a unidade básica de saúde UBS II José Casimiro Gomes no município de Marizópolis – PB

3.Alinhamento com Planejamento:

3.1 Previsão no Plano de Contratação Anual: () SIM (x) NÃO

Não foi elaborado plano para ano de 2024

4.Dos Requisitos Da Contratação

- Referente à sustentabilidade ambiental, para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, para a aquisição dos equipamentos permanentes serão necessários os seguintes requisitos:
- Licitação: Processo competitivo de seleção de propostas.
- Registro da Empresa: Certificação de registro e conformidade legal da empresa.
- Garantias e Certificações: Comprovação de capacidade técnica e financeira.
- Documentação Legal: Apresentação de documentos legais, como alvarás e certidões negativas.
- Cronograma de Fornecimento: Estabelecimento de prazos para entrega dos materiais.
- Orçamento: Apresentação da proposta conforme necessidade.

Conformidade Ambiental: Referente à sustentabilidade ambiental, para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental. Referente à embalagem dos materiais, sempre que possível, os mesmos deverão ser acondicionados em materiais 100% recicláveis e em quantidade reduzida de volumes; referente a equipamentos energéticos, o demandante deverá observar a economicidade de consumo energético e correspondente eficiência.

- Critérios de sustentabilidade ambiental. Referente à embalagem dos materiais, sempre que possível, os mesmos deverão ser acondicionados em materiais 100% recicláveis e em quantidade reduzida de volumes; referente a equipamentos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



energéticos, o demandante deverá observar a economicidade de consumo energético e correspondente eficiência.

- A empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos; A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no instrumento convocatório. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues; A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza; nos valores propostos deverão estar incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal. Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento; Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada. Por se tratar de bens permanentes, o prazo de garantia será de no mínimo 12 meses a contar do recebimento definitivo do mesmo;
- Aceitação dos Termos Contratuais: Assinatura de contrato formal com termos e condições.
- Fiscalização e Garantia: Mecanismos de fiscalização do andamento da obra e garantias de qualidade
- A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021. termos e condições.

Fiscalização e Garantia: Mecanismos de fiscalização do andamento da obra e garantias de qualidade



Z

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

Termos e condições.

- Fiscalização e Garantia: Mecanismos de fiscalização do andamento da obra e garantias de qualidade
- A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

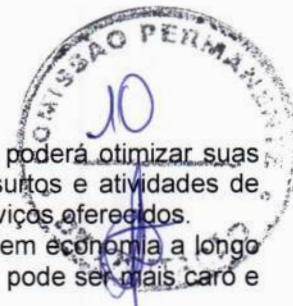
5. Justificativa da Contratação:

A contratação para a aquisição de um veículo de passeio para a Unidade Básica de Saúde (UBS II José Casimiro Gomes) é fundamental para atender às necessidades de mobilidade e assistência à saúde da população de Marizópolis. Abaixo estão os principais pontos que sustentam essa justificativa:

1. **Acesso à Saúde:** A falta de um veículo adequado dificulta o transporte de pacientes para consultas e exames, especialmente para aqueles com mobilidade reduzida ou que residem em áreas mais distantes. O veículo facilitará o acesso a serviços de saúde, garantindo que mais pacientes possam receber a assistência necessária.
2. **Visitas Domiciliares:** O transporte adequado é essencial para que os profissionais de saúde realizem visitas domiciliares, um componente crucial na promoção da saúde e prevenção de doenças. Essas visitas são importantes para o acompanhamento de pacientes com condições crônicas e para a orientação em saúde.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



3. **Eficiência nas Ações de Saúde:** Com um veículo disponível, a UBS poderá otimizar suas ações de saúde, como campanhas de vacinação, monitoramento de surtos e atividades de educação em saúde, contribuindo para a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos.
4. **Redução de Custos:** A aquisição de um veículo próprio pode resultar em economia a longo prazo, uma vez que reduz a dependência de transporte alternativo, que pode ser mais caro e menos eficiente.
5. **Atendimento de Emergências:** A disponibilidade de um veículo de passeio garantirá a agilidade no atendimento a emergências, permitindo o transporte rápido de pacientes em situações críticas para unidades de saúde de referência.
6. **Conformidade com Normativas:** A aquisição do veículo está alinhada com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que preveem a necessidade de infraestrutura adequada para a prestação de serviços de saúde.
7. **Melhoria da Imagem da UBS:** Um veículo novo e em boas condições representa um compromisso da administração pública com a saúde da população, melhorando a imagem da UBS e a confiança da comunidade nos serviços oferecidos.

Em resumo, a contratação para a aquisição do veículo é uma ação estratégica que visa não apenas melhorar a logística de atendimento da UBS II José Casimiro Gomes, mas também promover uma saúde de qualidade, acessível e eficaz para a população de Marizópolis.

6. Estimativa de Quantidades:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Veículo automotor, tipo passeio, modelo sedan, de fabricação nacional, ano de fabricação 2024, zero quilômetro, sem uso anterior, antes do seu registro de primeiro emplacamento, com no mínimo 04 (quatro) portas, com no mínimo 05 (cinco) lugares, câmbio automático, motorização no mínimo 1.0 turbo (Cilindrada = 999 cm³ no mínimo), bicom bustível, equipado com air bag, freios ABS, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado de fábrica, vidros elétricos no mínimo nas portas dianteiras, travas elétricas, com computador de bordo, possuindo no mínimo sistema de som instalado com multimídia sendo aceitável auto rádio, porta malas com capacidade mínima de 521 litros, , tanque de combustíveis com capacidade mínima de 52 litros; rodas de liga leve, tamanho 15 (R15); contendo todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.	UND	01



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Z

6.1 Estimativa realizada com base na licitação anterior:

() SIM (x) NÃO

6.2 Houve acréscimo de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior:

() SIM (x) NÃO

6.3 Houve redução de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior:

() SIM (x) NÃO

6.4 Houve acréscimo de item/lote com base na licitação anterior:

() SIM* (x) NÃO

6.5 Houve exclusão de item/lote com base na licitação anterior:

6.6 () SIM* (x) NÃO

A quantidade estima com base em valor determinado na proposta de emenda parlamentar n °
11404727000124006

7. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha:

7.1 Foi verificado no mercado mais de uma forma de atendimento da necessidade: (x)

SIM() NÃO

7.2. A escolha do **Pregão Eletrônico** para a contratação do veículo é justificada por diversos fatores:

- **Bens e Serviços Comuns:** O veículo de passeio se encaixa na categoria de bens comuns, onde o pregão é a modalidade mais indicada, permitindo ampla concorrência e melhores preços.
- **Transparência e Acesso:** O pregão eletrônico assegura maior transparência ao processo licitatório, permitindo que todos os interessados acompanhem as etapas e garantindo um ambiente competitivo.
- **Agilidade:** O formato eletrônico proporciona uma tramitação mais rápida, reduzindo o tempo total do processo licitatório em comparação a modalidades tradicionais.
- **Redução de Custos:** A competição entre fornecedores tende a resultar em propostas mais vantajosas, otimizando os recursos públicos.

7.3. Atendimento às Necessidades da UBS

A escolha do veículo é essencial para atender a demandas específicas da UBS, como:

- **Transporte de Pacientes:** Facilitar o deslocamento de pacientes, especialmente em casos de emergência.
- **Visitas Domiciliares:** Permitir que profissionais de saúde realizem visitas a domicílios, contribuindo para um atendimento mais eficaz e humanizado.

7.4. Alinhamento com Normativas

A opção pelo pregão eletrônico e pela escolha do tipo de veículo estão em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que preveem a melhoria na infraestrutura e na qualidade dos serviços de saúde.

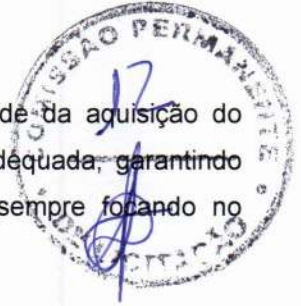


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Z

Conclusão

O levantamento de mercado demonstrou a viabilidade e competitividade da aquisição do veículo desejado. A escolha do pregão eletrônico é a solução mais adequada, garantindo eficiência, transparência e a obtenção da proposta mais vantajosa, sempre focando no atendimento das necessidades da UBS e da comunidade de Marizópolis.



A consulta de mercado foi realizada em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021 e de acordo com decreto municipal de nº005/2024.usou com fonte de pesquisa no sitio: <https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Login?ReturnUrl=%2f>

8. Estimativa de Valor:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE E	P. UNITARIA	P. TOTAL
01	Veículo automotor, tipo passeio, modelo sedan, de fabricação nacional, ano de fabricação 2024, zero quilômetro, sem uso anterior, antes do seu registro de primeiro emplacamento, com no mínimo 04 (quatro) portas, com no mínimo 05 (cinco) lugares cambio automático, motorização no mínimo 1.0 turbo(Cilindrada = 999 cm³ no mínimo), bicom bustível, equipado com air bag, freios ABS, direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado de fábrica, vidros elétricos no mínimo nas portas dianteiras, travas elétricas, com computador de bordo; possuindo no mínimo sistema de som instalado com multimídia sendo aceitável auto rádio, porta malas com capacidade mínima de 521	UND	01	133.800,00	133.800,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



litros, , tanque de combustíveis com capacidade mínima de 52 litros; rodas de liga leve, tamanho 15 (R15); contendo todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN.					
VALOR GLOBAL					133.800,00

A Estimativa do valor da Contratação é de 133.800,00 R\$(cento e trinta e três mil oitocentos e reais)

8.1 A estimativa foi realizada através de consulta ao mercado: (x) SIM () NÃO

8.2 A estimativa foi realizada com base nos valores liquidados na licitação anterior:
() SIM(x) NÃO

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para a aquisição de um veículo de passeio para a Unidade Básica de Saúde (UBS II José Casimiro Gomes) no município de Marizópolis é fundamentada em um processo licitatório eficiente, transparente e alinhado às necessidades da comunidade. A seguir, apresentamos os componentes principais dessa solução:

3.1. Objetivo Geral

Adquirir um veículo de passeio que atenda às demandas de transporte de pacientes e equipe de saúde, melhorando o acesso aos serviços de saúde e a eficácia das ações desenvolvidas pela UBS.

3.2. Modalidade de Licitação

Optar pela modalidade **Pregão Eletrônico**, conforme a Lei 14.133/2021, garantindo:

- **Ampla Competitividade:** Permitir a participação de diversos fornecedores, aumentando as chances de propostas vantajosas.
- **Transparência:** A licitação será realizada em plataforma pública, permitindo que a comunidade acompanhe todo o processo.

3.3. Especificações do Veículo

Definir requisitos claros para o veículo:

- **Tipo:** Veículo de passeio com pelo menos 5 lugares.
- **Motorização:** Gasolina ou etanol, priorizando eficiência de combustível.
- **Ano de Fabricação:** Preferencialmente 2023 ou 2024.
- **Equipamentos:** Itens de segurança e conforto, como ar-condicionado e direção hidráulica.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Z

3.4. Justificativa

A aquisição do veículo é justificada por:

- **Aumento do Acesso:** Facilitar o transporte de pacientes e visitas domiciliares.
- **Melhoria na Qualidade do Atendimento:** Otimizar a logística de serviços de saúde, garantindo que a equipe possa atuar de forma mais eficaz.
- **Cumprimento de Diretrizes do SUS:** Alinhar-se com as normas de qualidade e acessibilidade no atendimento à saúde.



3.5. Planejamento e Cronograma

Estabelecer um cronograma detalhado para o processo licitatório:

- **Publicação do Edital:** Definir a data de lançamento.
- **Recebimento de Propostas:** Estabelecer o prazo para os fornecedores apresentarem suas propostas.
- **Abertura das Propostas:** Realizar a sessão de lances e a análise das propostas.

3.6. Acompanhamento e Gestão

Designar um responsável pela supervisão do processo, que garantirá:

- **Acompanhamento do Pregão:** Verificar o cumprimento das etapas e a transparência das negociações.
- **Avaliação do Fornecedor:** Analisar a documentação e a capacidade técnica do vencedor da licitação.

3.7. Resultados Esperados

- **Eficiência no Transporte:** Um veículo disponível para a UBS que atenda às necessidades diárias de transporte.
- **Aumento da Satisfação dos Usuários:** Melhoria na qualidade do atendimento à saúde, refletindo em maior satisfação da população.
- **Cumprimento das Normativas:** Alinhamento com as exigências legais e princípios da administração pública.

Conclusão

A solução proposta integra planejamento estratégico, uso adequado da legislação vigente e uma abordagem centrada nas necessidades da comunidade. Ao optar pelo pregão eletrônico, a UBS II José Casimiro Gomes não apenas atenderá à demanda imediata por um veículo, mas também fortalecerá a qualidade dos serviços de saúde prestados, promovendo o bem-estar da população de Marizópolis.



10. Justificativa para Parcelamento ou não da solução:

O objetivo do parcelamento é ampliar a competição com vistas à economicidade, devendo ser realizado desde que seja tecnicamente viável e economicamente vantajoso, mas em se tratar de item único torna-se desnecessário e inviável o parcelamento

10.1 Adoção do Sistema de Registro de Preço: () SIM (x) NÃO

11. Resultado Pretendido:

A aquisição do veículo de passeio para a Unidade Básica de Saúde (UBS II José Casimiro Gomes) visa alcançar os seguintes resultados:

11.1. Melhoria no Atendimento ao Paciente: A disponibilidade imediata do veículo permitirá um transporte mais eficiente de pacientes, facilitando o acesso a consultas e serviços de saúde.

11.2. Eficiência nas Visitas Domiciliares: O veículo possibilitará a realização de visitas domiciliares pela equipe de saúde, promovendo um atendimento mais personalizado e eficaz, especialmente para pacientes com mobilidade reduzida.

11.3. Aumento da Agilidade nas Ações de Saúde: A mobilidade proporcionada pelo veículo contribuirá para a agilidade na realização de campanhas de vacinação, monitoramento de surtos e outras atividades de saúde pública.

11.4. Otimização de Recursos Públicos: Ao optar pela compra à vista e evitar custos adicionais de parcelamento, a administração garantirá uma utilização mais eficiente dos recursos financeiros disponíveis.

11.5. Fortalecimento da Imagem da UBS: A aquisição de um veículo novo e adequado reforçará o compromisso da administração pública com a qualidade dos serviços de saúde, melhorando a percepção da comunidade em relação à UBS.

11.6 Conformidade com Normativas de Saúde: O veículo atenderá às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando que a UBS cumpra suas responsabilidades de maneira eficiente e conforme as normas vigentes.

Conclusão

Os resultados pretendidos com a aquisição do veículo vão além da simples compra, impactando diretamente a qualidade do atendimento à saúde da população, a eficiência dos serviços prestados e a imagem da UBS na comunidade. A implementação eficaz dessa solução contribuirá para um sistema de saúde mais responsivo e acessível.

12. Providências a serem adotadas:

12.1 Há necessidade da adequação do ambiente para a execução contratual/atendimento danecessidade:

() SIM* (x) NÃO

13. Contratações Correlatas ou Interdependentes:



Z

Na análise da aquisição do veículo de passeio para a Unidade Básica de Saúde (UBS II José Casimiro Gomes), é importante considerar as contratações correlatas ou interdependentes que podem impactar a eficácia do serviço de saúde. A seguir, estão alguns exemplos:



13.1. Serviços de Manutenção de Veículos:

- **Descrição:** Contratação de serviços para manutenção preventiva e corretiva do veículo.
- **Justificativa:** Garantir que o veículo permaneça em boas condições de uso, aumentando sua durabilidade e eficiência operacional. Uma manutenção regular é crucial para evitar interrupções no serviço de transporte.

13.2. Aquisição de Equipamentos de Saúde:

- **Descrição:** Compra de equipamentos médicos que serão transportados no veículo, como kits de emergência, materiais para vacinação, etc.
- **Justificativa:** A efetividade do transporte está ligada à disponibilidade de equipamentos adequados. A aquisição conjunta pode otimizar custos e logística.

13.3. Treinamento de Equipe:

- **Descrição:** Contratação de programas de capacitação para a equipe de saúde que utilizará o veículo.
- **Justificativa:** O treinamento adequado garante que a equipe saiba utilizar o veículo de forma eficiente e segura, além de melhor atender às necessidades dos pacientes durante o transporte.

13.4 Serviços de Combustível:

- **Descrição:** Contratação de serviços para fornecimento de combustível ou estabelecimentos que ofereçam condições especiais para abastecimento.
- **Justificativa:** Garantir um fornecimento contínuo de combustível a preços competitivos é essencial para a operação regular do veículo.

Conclusão

A identificação de contratações correlatas ou interdependentes é crucial para maximizar os benefícios da aquisição do veículo. A coordenação entre essas aquisições garantirá uma operação integrada e eficiente, promovendo um atendimento de saúde de qualidade à população de Marizópolis. A abordagem interligada das contratações contribui para uma gestão mais eficaz e sustentável dos serviços de saúde.

14 Impactos Ambientais:

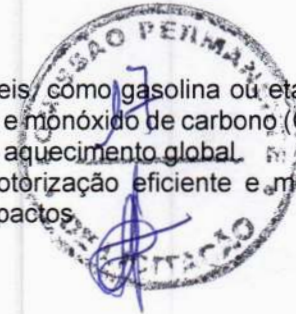
A aquisição de um veículo de passeio para a Unidade Básica de Saúde (UBS II José Casimiro Gomes) pode ter diversos impactos ambientais que devem ser considerados. Abaixo, estão os principais pontos relacionados a esses impactos:

14.1. Emissões de Gases Poluentes:



Z

- **Poluição do Ar:** Veículos movidos a combustíveis fósseis, como gasolina ou etanol, emitem gases poluentes, como dióxido de carbono (CO_2) e monóxido de carbono (CO), que contribuem para a degradação da qualidade do ar e aquecimento global.
- **Medidas Mitigadoras:** A escolha de veículos com motorização eficiente e menor emissão de poluentes pode ajudar a minimizar esses impactos.



14.2. Consumo de Combustível:

- **Eficiência Energética:** O tipo de veículo escolhido pode influenciar o consumo de combustível. Veículos mais eficientes consomem menos, reduzindo a necessidade de combustíveis fósseis e, consequentemente, as emissões associadas.
- **Impacto na Sustentabilidade:** A adoção de veículos com tecnologias mais limpas, como híbridos ou elétricos, pode ser considerada para futuras aquisições, contribuindo para a sustentabilidade ambiental.

14.3. Descarte de Veículos Antigos:

- **Resíduos e Poluição:** Caso a UBS substitua um veículo antigo, o descarte inadequado desse bem pode gerar resíduos e poluição. É fundamental garantir que o veículo antigo seja descartado de acordo com as normas ambientais, promovendo a reciclagem de peças e o correto manejo de fluidos e materiais perigosos.

14.4. Ruído:

- **Poluição Sonora:** O funcionamento do veículo pode contribuir para a poluição sonora, afetando a qualidade de vida das comunidades ao redor. A escolha de veículos que operam de forma mais silenciosa pode mitigar esse impacto.

14.5. Uso Sustentável dos Recursos:

- **Ciclo de Vida do Veículo:** Avaliar o ciclo de vida do veículo, desde a produção até o descarte, pode ajudar a identificar oportunidades para reduzir impactos ambientais. Isso inclui considerar a durabilidade do veículo e os processos de fabricação e reciclagem.

Conclusão

Os impactos ambientais da aquisição de um veículo para a UBS devem ser cuidadosamente avaliados e mitigados. A escolha de um veículo com menores emissões, eficiência de combustível e um plano adequado para o descarte de veículos antigos são ações essenciais para minimizar os efeitos negativos no meio ambiente. A promoção de práticas sustentáveis na gestão da frota pode contribuir para um futuro mais ecológico e responsável.

15. Posicionamento Conclusivo (viabilidade da Contratação)

Após a análise detalhada dos aspectos relevantes para a aquisição do veículo de passeio para a Unidade Básica de Saúde (UBS II José Casimiro Gomes), pode-se concluir que a contratação é viável e necessária. Abaixo estão os principais pontos que sustentam essa conclusão:

15.1. Necessidade Imediata:

- A demanda por um veículo para transporte de pacientes e realização de visitas domiciliares é urgente, essencial para a melhoria do atendimento à saúde na comunidade.



15.2. Eficiência Financeira:

- A aquisição do veículo à vista elimina custos adicionais associados ao parcelamento, como juros, e garante melhor uso dos recursos públicos disponíveis. A pesquisa de mercado demonstrou que há opções acessíveis e competitivas.

15.3. Impactos Positivos:

- A disponibilização do veículo proporcionará melhorias significativas na eficiência das ações de saúde, acesso a serviços e satisfação dos usuários, refletindo diretamente na qualidade do atendimento.

15.4. Conformidade Legal:

- A escolha do pregão eletrônico como modalidade de licitação está em consonância com a Lei 14.133/2021, garantindo transparência, competitividade e adequação às normas vigentes.

15.6. Compromisso com a Sustentabilidade:

- A avaliação dos impactos ambientais demonstra a preocupação da administração com a sustentabilidade. A escolha de um veículo eficiente e a gestão adequada de possíveis resíduos contribuirão para a preservação do meio ambiente.

15.7. Fortalecimento da Imagem da UBS:

- A aquisição do veículo representa um compromisso da administração pública com a qualidade dos serviços de saúde, melhorando a percepção da comunidade em relação à UBS e reforçando a confiança da população nos serviços oferecidos.

Conclusão

Diante das análises apresentadas, a contratação para a aquisição do veículo de passeio é considerada viável e altamente recomendável. Os benefícios esperados, tanto em termos de eficiência no atendimento quanto em economia de recursos, justificam a realização da compra. A administração pública estará, assim, contribuindo de forma significativa para a melhoria da saúde da população de Marizópolis, garantindo um serviço mais acessível e de qualidade.

Marizópolis – PB, 10 de dezembro de 2024

FRANCICLAUDIA GOMES DA SILVA
Secretária de Saúde



Z

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável pela Elaboração





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: Aquisição de veículo de passeio destinado a unidade básica de saúde UBS II Jose Casimiro Gomes no município de Marizópolis - PB.

1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1.O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo Técnico Preliminar aprovado - Art. 6º, XX, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

...

XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Marizópolis - PB, 11 de Dezembro de 2024.

LUCAS GONÇALVES BRAGA
Prefeito